DECRETO Nº 1.756 DE 11 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**34.00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0072 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
ATIVIDADE	2374 – Manutenção do CREAS – Recurso Federal	
DEST. REC..	**05.500.035**	
ELEMENTO	(675) – 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL		**4.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**34.00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0072 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
ATIVIDADE	2374 – Manutenção do CREAS – Recurso Federal	
DEST. REC..	**05.500.035**	
ELEMENTO	(673) – 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
TOTAL		**4.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10 / 07 / 13
09:23